



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº **973**, DE 2025.  
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: **22/05/25**  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para que seja implementado o auxílio alimentação no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) para todos os servidores do poder executivo.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 21 de maio de 2025.

*Edson de Souza*  
**Edson Souza**  
Vereador/MDB

### Justificativa

O auxílio-alimentação é um benefício essencial para garantir melhores condições de trabalho aos servidores públicos. Ele contribui para a segurança alimentar durante a jornada laboral, refletindo positivamente na saúde, produtividade e desempenho das atividades.

Além de complementar a remuneração, especialmente em contextos de defasagem salarial e aumento do custo de vida, o auxílio-alimentação valoriza o servidor, contribuindo para sua motivação e permanência no serviço público.

Trata-se de uma medida justa, que fortalece a eficiência e o compromisso com a prestação de serviços de qualidade à população.

